



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo



**INDICAÇÃO** \_\_\_\_\_ /2019

2521

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de retirada de lixo e entulho, ou que comunique ao proprietário que o faça, na Rua Itararé, altura do nº 467, Bairro Guilhermina.

**Justificativa**

Este Vereador foi procurado por moradores da referida localidade que estão reclamando da situação. Pedestres estão impedidos de acessarem a calçada pública nesse trecho, em função da enorme quantidade de lixo depositado no local. Além disso, a presença de insetos e roedores no local é constante, potencializando o risco de doenças.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 22 de outubro de 2019

**Alexandre Correa Comin**  
**Delegado Comin**  
**Vereador**